



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 339 / 2022

CESSÃO DE ESPAÇO PARA
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO
DA COPASA – INTERMEDIÇÃO DA
PREFEITURA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que o sr. Prefeito interceda junto à Diretoria do Pombense Esporte Clube e a Copasa – Coordenação Regional Ubá, para viabilizar a cessão em comodato ou aquisição de um espaço dentro da sede do Pombense Esporte Clube para que a Copasa-MG instale a bomba elétrica (booster) que abastece 80% da cidade, principalmente as partes mais altas.

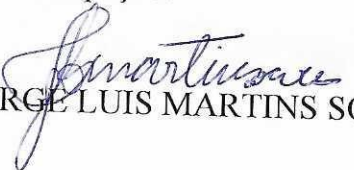
Justificativa:

Atualmente a bomba da Copasa fica abaixo do leito da Rua Luiza Alvim. Isso gera vários transtornos pela dificuldade de manutenção da mesma quando surgem defeitos. A necessidade de substituir esse *booster* é urgente.

A Copasa tem possibilidade de instalar uma bomba nova, mais potente, porém, ela será uma bomba externa, com a grande vantagem de facilitar a manutenção. Para que isso aconteça, é necessário um espaço do qual a Copasa não dispõe naquela localidade.

Tendo em vista que o Pombense Esporte Clube é uma entidade reconhecidamente de utilidade pública, integrada à história das comunidades da Rua Luiza Alvim e do *Fomento* (e de toda Rio Pomba também) eu venho indicar que o Executivo interceda para viabilizar a possibilidade dessa instalação.

Rio Pomba/MG, 18 de março de 2021;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES